



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1206/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, no inciso IV do Art. 3º da LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do **ANEXO I** do DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos *Campi*:

I - Campus Chapecó-SC

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749
b	Luiz Gustavo Ecco	1940694
c	Odinei Fogolari	1744052

II - Campus Laranjeiras do Sul-PR

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Fabiana dos Santos Oliveira	1772073
b	Marcelo Grassi	1164397
c	Silvânia Scopel de Oliveira Souza	1770923
d	Vanessa Gomes da Silva	1919729

III - Campus Realeza-PR

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Caroline Baldessar Dal Molin (SUHVU)	2033545
b	Cleberson Ribeiro Israel (SUHVU)	2115174
c	Daniel Scapin (SUHVU)	2388521
d	Adair Perdomo Falcão	3046619
e	Douglas André Schallenberger	3013958
f	Everton Junior Pelisson	2021390
g	Suelem Kaczala	2129798

IV - Campus Cerro Largo-RS

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Andrei Benites Piegas	1904613
b	Adenise Clerici	2181976
c	Ismael Magno Hentges	1068860
d	Jonas Simon Dugatto	2131973
e	Fabiana Oliveira de Medeiros	1642472

V - Campus Erechim-RS

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	2052699
b	Gertrudes Bielski	1770815
c	Nanci Mara Madalozzo	1807994
d	Davison José Bezerra de Oliveira Silva	2398306

VI - Campus Passo Fundo-RS

ALÍNEA	NOME	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	1772065
b	Bianca Eloize Moro	3238860

Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1136/GR/UFGS/2018, de 28 de setembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor